

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 17 de julho de 2025. 1. Data, Hora e Local:

Realizada em 17 de julho de 2025, às 09h, de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggioro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho (Diretor Presidente) e Camille Loyo Faria (Diretora Financeira e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Fernando Dias Soares (COO), Osmair Luminatti (Vice Presidente Comercial), Eduardo Nunes de Noronha (Vice-presidente de Gente e Gestão), Fábio Fernandes Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance) e Tiago Abate (Vice Presidente de Clientes e Parceiros); os Srs. Marcelo Ferreira (Diretor de Tesouraria e Relações com Investidores), Gustavo Lobo (Diretor de FP&A e Estratégia) e Paulo Drago (Diretor Presidente da HNT), diretores não estatutários; e a Sra. Sabrina Juhász (Gerente de Governança Corporativa).

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggioro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Verificação do exercício de bônus de subscrição, emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Bônus de Subscrição”), com a conseqüente emissão de novas ações ordinárias, bem como o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (ii) (...); (iii) (...); (iv) (...); e (v) (...).

5. **Deliberações:** (i) A reunião teve início com a condução do Presidente do Conselho de Administração da Companhia agradecendo a presença de todos e destacando que a reunião não estava sendo gravada. Considerando (a) que não houve exercício de Bônus de Subscrição nas janelas de exercício encerradas em 26.05.2025, 11.06.2026 e 26.06.2025 e (b) que foram recebidas notificações de exercício de 27 (vinte e sete) Bônus de Subscrição referentes à janela de exercício encerrada em 11.07.2025, enviadas por seus respectivos titulares, e do pagamento do preço de exercício correspondente, foi verificada a emissão de 27 (vinte e sete) novas ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Cada 1 (um) Bônus de Subscrição exercido corresponde à emissão de 1 (uma) ação ordinária, com a conseqüente homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real), passando, em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R\$ 39.918.282.250,80 (trinta e nove bilhões, novecentos e dezoito milhões,

duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), representado por 200.244.348 (duzentas milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Restou consignado, ainda, que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser oportunamente alterado para refletir o novo valor e o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição em questão. **(ii) (...). (iii) (...). (iv) (...). (v) (...).** **6. Encerramento:** O Conselho de Administração autorizou a publicação da presente ata com omissão dos itens destinados a produzir apenas efeitos internos. E assim, nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Mesa e pelos Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025. Certifico e dou fé que está é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Fábio Fernandes Medeiros, Secretário.

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário